

Projeto concede adicional de 10% a profissionais de enfermagem aptos em Libras.

O Projeto de Lei 4582/20 concede a enfermeiros e técnicos de enfermagem habilitados em Libras – Linguagem Brasileira de Sinais – e que façam o uso da linguagem nos atendimentos direito à bonificação equivalente a 10% da remuneração. O texto está sendo analisado pela Câmara dos Deputados.

"Para tornar mais efetiva a inclusão social de pessoas surdas ou com algum tipo de deficiência auditiva, é necessário incentivar o interesse das pessoas em aprender a linguagem brasileira de sinais", pontua a autora, deputada [Lauriete \(PSC-ES\)](#) .

"Além do objetivo de incentivar a interação social, a proposta pretende aprimorar os conhecimentos dos profissionais da saúde, assegurando a eles condição de absorver o que é dito em Libras pelos pacientes", concluiu a autora.

Fonte: Agência Câmara de Notícias